



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Nº 1911

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Fomento	4
Termo Aditivo/Apostilamento	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis**

= LEI Nº 5.366/2025 =
de 06 de junho de 2025.

Altera a Lei nº 2.764, de 2 de abril de 1996, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri, para redefinir sua composição, e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 2.764, de 02 de abril de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri será composto por 10 (dez) membros, sendo:

I - 01 (um) representante da Câmara Municipal;

II - 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Bariri - ACIB;

III - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, subseção de Bariri;

IV - 07 (sete) representantes da Administração Pública Municipal, nomeados por portaria do Prefeito, dentre os quais um será o Presidente do Conselho.

Parágrafo único. A designação dos membros será feita por ato do Prefeito Municipal, devendo constar a indicação do presidente e do secretário do Conselho."

Art. 2º Fica revogada a redação anterior do artigo 3º da Lei nº 2.764/1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 06 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 11.486/2025 =
de 06 de junho de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Glaucia Elissandra Jorge**,

para exercer a função de Gestora das Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, em substituição ao **Sr. Elder Abel Viana**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento, fazendo parte integrante das **Portarias 11.246/2025, 11.247/2025, 11.341/2025 e 11.342/2025:**

I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2024, ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2024 e 20/2024, PROCESSO ADMIN. Nº: 11.278/2024, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais destinados à pavimentação asfáltica;

II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2024, ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 31/2024, 32/2024 e 33/2024, PROCESSO ADMIN. Nº: 28.569/2024, Objeto: gêneros alimentícios Bombeiros;

III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 37/2024, ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 54/2024, 58/2024, 59/2024, 60/2024, 61/2024 e 62/2024, PROCESSO ADMIN. Nº: 55.940/2024, Objeto: fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar destinados à frota de veículos municipais;

IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 53/2024, ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 97/2024, PROCESSO ADMIN. Nº: 65.729/2024, Objeto: Serviços de Borracharia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.487/2025 =
de 06 de junho de 2025.

Altera membro do Conselho do FUNDEB.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.025, de 18 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.238, de 26 de dezembro de 2022, conforme segue:

"Art. 1º ...

...

VII - um representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Cilene Maria Fontes - titular

b) Rita de Cassia França Gimenes - suplente, em substituição a Edilene Garcia de Oliveira Berbel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 10.944/2024.

Bariri, 06 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.488/2025 =

de 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.196/12,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes do Poder Público para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.324, de 11 de março de 2025, da seguinte forma:

“Representantes do Poder Público:

...

II - Representantes do Serviço de Saúde

a) Karolina Mazulli Silva Cantacini - Titular, em substituição a Mariana Zeni

b) Michele Cristina de Souza Arroiteia - Suplente, em substituição a Ana Paula Rodrigues de Arruda Falcão - Suplente

...

IV - Representantes do Serviço de Finanças

a) João Vitor Domingues - Titular, em substituição a Sílvia Aparecida Candido

b) Sílvia Aparecida Candido - Suplente, em substituição a Aline de Souza Caires”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.489/2025 =

de 06 de junho de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Raica Spedo** para exercer a função de **Gestora** da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 18/2025, CONTRATO Nº: 35/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 2510/2025, Objeto: Contratação de prestação de serviços de som e iluminação para as festividades de junho, no mês do aniversário de Bariri, onde se comemorará 135 anos**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.490/2025 =

de 06 de junho de 2025.

Prorroga prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.120, de 09 de outubro de 2024, Portaria nº 11.155, de 11 de dezembro de 2024, Portaria nº 11.287, de 10 fevereiro de 2025 e Portaria nº 11.384, de 09 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/06/2025, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar tendo em vista a necessidade desta dilação para respeitar os prazos estabelecidos no desenvolvimento das etapas de entrega da defesa, relatório final e julgamento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 18/2025 - Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 18/2025, e, adjudicou o objeto em favor das empresas: Denteck Ltda, itens: 01 e 02, R\$500.970,00; BMJ Comércio Ltda, item: 03, R\$234.779,58, sendo o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de condicionado, novo e sem uso, destinados para as escolas municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital nº 20/2025, no valor global de R\$735.749,58. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11-2023

PA nº 28.348/2024

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Educarte de Bariri; **Objeto:** Execução do projeto “Arte na Praça”, visando à promoção da cultura local e a valorização dos talentos artísticos da região de Bariri/SP. ; **Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento n.º 11/2024 e a vigência do Termo até 02/09/2025; **Vigência:** 02/06/2025 a 02/09/2025. **Data de Assinatura:** 02/06/2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09-2024**PA nº 95.663/2023**

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** Associação Educarte de Bariri; **Objeto:** Desenvolver e implementar uma programação cultural diversificada em Bariri, com foco no desenvolvimento artístico, cultural e social da comunidade, visando promover a expressão individual, estimular a criatividade e fortalecer os laços comunitários, por meio de exposições de artes visuais e projetos socioculturais, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos, conscientes e participativos. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do cronograma de Execução do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento n.º 09/2024 e a vigência do Termo até 01/02/2026; **Vigência:** 02/06/2025 a 01/02/2026. **Data de Assinatura:** 02/06/2025.

Termo Aditivo/Apostilamento**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.019/2023**

Concedente: Município de Bariri; OSC:Creche Madre Leônia; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento ou ampliação dos recursos financeiros de R\$ 100.000,00, do Termo de Colaboração n.º 25/2023, cujo objeto é a execução do projeto “Programa de Atenção a Criança”, que visa ofertar atendimento de Educação Infantil para crianças na faixa etária de 01 ano e 04 meses a 03 anos e 11 meses; e para crianças de 4 e 5 anos, no contraturno escolar, com atividades extracurriculares; Valor: R\$ 100.000,00; Vigência: até 31/12/2025; Data de Assinatura: 05/06/2025.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 03/2022 Aditamento nº 01/2025
EMPRESA: FIORILLI SOFTWARE LTDA
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2022 – Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Licença de softwares integrados de informática destinados a Gestão Pública.
VIGENCIA: 01/06/2025 à 30/06/2025
VALOR: R\$ 3.777,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP